



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1977

Araporã – MG, 11 de Fevereiro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
e-mail: conselhosaudedeapora@gmail.com

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 141ª reunião ordinária realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, na sala de reunião na sede 00Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes situado a Rua dos Bergamos, número 86, bairro: Alvorada em Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art 1º. Apresentação do Decreto nº: 354/2025 que revoga o Decreto nº:233/2025.
Art 2º. Apresentação e aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ano 2025 (meses de setembro a dezembro 2025).

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Márcia Moura Silva
Márcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
e-mail: conselhosaudedeapora@gmail.com
Araporã/MG.

Ofício nº. 001/2026

Araporã, 30 de janeiro de 2026.

Órgão: Conselho Municipal de Saúde.

Convocação
Aos Conselheiros de Saúde

Prezados senhores,

Pelo presente, venho convocá-los para a reunião ordinária referente ao mês de fevereiro/2026. A reunião acontecerá no dia: 02/02/2026 (segunda-feira), às 13 horas, com previsão de duração de 1 hora, será realizada na sala de reunião da vigilância em Saúde: Pastor Douglas Rosa Lemes, situada a Rua dos Bergamos nº: 86, bairro: Alvorada em Araporã-MG, para tratar assuntos, abaixo relacionados:

Apresentação do Decreto nº 354/2025 que revoga o decreto nº: 233/2025;
Apresentação de aprovação do 3º RDQA (Relatório Detalhado quadrimestre Anterior/2025) referente aos meses de setembro a dezembro/2025.

Contando com a colaboração de todos, anticipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Márcia Moura Silva
Márcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva
E-mail: conselhosaudedeapora@gmail.com

- Reunião ordinária mês de fevereiro 2026.
- Data, horário, duração prevista e local:

02/02/2026, às 13h, 1h. – Sala de reunião da sede Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes, situada a Rua dos Bergamos n 86, bairro Alvorada em Araporã-MG

- Quem conduzirá e quem estará presente Márcia Moura da Silva Presidente e Membros do CMS.

Tópicos agendados:

Apresentar Decreto nº: 354/2025 que revoga o Decreto nº:233/2025;
Apresentação para apreciação e aprovação do 3º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior ano 2025 – referente aos meses de setembro a dezembro/2025.

Araporã, 30 de janeiro de 2026

Márcia Moura Silva
Márcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da 141ª (centésima quadragésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, às 13 horas, na sala de reunião da Sede da Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes, situada à Rua dos Bergamos, nº 87, Bairro Alvorada, no município de Araporã – MG, sob a presidência da senhora Márcia Moura Silva. Havendo quórum regimental, a presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, destacando a pauta: Apresentação do Decreto nº: 354/2025 que revoga o Decreto nº: 233/2025, o referido decreto dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, promovendo a substituição de membros, bem como a alteração de entidade representativa, conforme estabelece ato normativo; Apresentação e apreciação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, conforme disposto na Lei Complementar nº 141/2012. A apresentação do relatório foi realizada pela senhorita Aline Aparecida Marinho, que expôs aos conselheiros as informações referentes à execução orçamentária e financeira, às ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos no período, bem como aos indicadores e resultados alcançados, em consonância com os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Após a apresentação, o relatório foi colocado em apreciação pelo plenário. Os conselheiros presentes realizaram questionamentos e considerações, que foram devidamente esclarecidos. Não havendo mais manifestações, o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14 horas. Para constar, eu, Edilaine Aparecida Silva, secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Márcia Moura Silva - Edilaine Aparecida Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1977

Araporã – MG, 11 de Fevereiro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
e-mail: conselhosaudedearapora@gmail.com

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMS

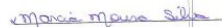
O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 141ª reunião ordinária realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, na sala de reunião na sede 00Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes situado a Rua dos Bergamos, número 86, bairro: Alvorada em Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art 1º. Apresentação do Decreto nº: 354/2025 que revoga o Decreto nº:233/2025.
Art 2º. Apresentação e aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ano 2025 (meses de setembro a dezembro 2025).

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.


Marcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Página 1 de 2

DECRETO Nº 051/2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã, composta pelos seguintes membros:

- I - Elaine Aparecida Santos Oliveira - Meio Ambiente
- II - Fabio Almeida Teixeira - Administração
- III - Marcos Antônio de Lima - Administração
- IV - Patricia da Silva - Obras e Infraestrutura
- V - Emerson Tizzo - Administração
- VI - Alanna Thais Souza Ferreira - Comunicação, Cultura e Turismo
- VII - Damare Garcia do Nascimento - Saúde
- VIII - Luis Felipe Teixeira dos Santos - Limpeza e Serviços Urbanos
- IX - Darci Marques Pires - Educação
- X - Laudivânia Biopo Barbosa - Assistência Social
- XI - Marcelo Rossi de Almeida - Juventude, Esporte e Lazer



Página 2 de 2

- XII - Fernando Gomes M. Freitas - Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico
- XIII - Bianca Simão Silva - Compras e Planejamento
- XIV - Walter Camilo da Silva Neto - Procuradoria
- XV - Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas - Administração
- XVI - Aline Aparecida Marinho - Saúde

Parágrafo único. Compete à comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, acompanhar e fiscalizar todas as obras, serviços e compras realizados pelos entes da administração pública direta e indireta do Município de Araporã, não tendo direito a gratificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 032/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã-MG, aos 11 de Fevereiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026
PROCESSO Nº. 001/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº. 3.219/2017, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO decorrente do Processo nº. 001/2026, em favor da empresa THAISA MAR DAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 62.700.052/0001-28, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para contratação de serviços de assessoria jurídica técnica especializada para atender as demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), conforme disposições contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Araporã/MG, 11 de fevereiro de 2026.

LEONEL LIMA DE ARAÚJO
Diretor do DMAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1977

Araporã – MG, 11 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO N° 084/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO N° 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 332 de 1º de dezembro, bem como com a Lei 14.133/2021, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertencentes à TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, visando o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais e modalidades diversas, visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, as seguintes pessoas físicas e ou jurídicas, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação.

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantoria(s) solo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.2 Dúpla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	
			1.4 DJ solo, cantoria(s) solo	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.5 Dúpla ou trio	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.6 Banda ou grupo	
			1.7 DJ solo, cantoria(s) solo	
			1.8 Dúpla ou trio	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - ELAYO FREIRE DA SILVA 3º - THIAGO DOMINGOS FERNANDES
			1.10 DJ solo, cantoria(s) solo	
			1.11 Dúpla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	
Acima de 2.500 pessoas	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS 3º - 36.657.224 ENZO DOMINGUES MARTINS PINHO 4º - 58.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA 5º - VALÉRIO DOMINGOS FERNANDES 6º - LUSO BARBOSA DA SILVA			

Divisão de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

3	TEATRO (Duração: de 45 a 90 min) Teatro de rua para público infantil, Teatro de rua para público adulto, Teatro Pálio Infantil para público infantil, Teatro Pálio Infantil para público adulto, Performance ou Esquete	Até 500 pessoas	3.1 Individual ou Grupo	1º - ANIME FEST BRASIL LTDA
		Acima de 500 pessoas	3.2 Individual ou Grupo	1º - ANIME FEST BRASIL LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 11 de fevereiro de 2026.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente

Divisão de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO N° 084/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO N° 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 3ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com o decreto nº 332 de 1º de dezembro de 2025, bem como com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGAR os seguintes itens e objeto pertencentes à TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, visando o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais e modalidades diversas, visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, sendo devidamente credenciadas por apresentarem proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas jurídicas, na seguinte ordem de classificação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantoria(s) solo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.2 Dúpla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	
			1.4 DJ solo, cantoria(s) solo	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.5 Dúpla ou trio	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.6 Banda ou grupo	
			1.7 DJ solo, cantoria(s) solo	
			1.8 Dúpla ou trio	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - ELAYO FREIRE DA SILVA 3º - THIAGO DOMINGOS FERNANDES
			1.10 DJ solo, cantoria(s) solo	
			1.11 Dúpla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	
Acima de 2.500 pessoas	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS 3º - 36.657.224 ENZO DOMINGUES MARTINS PINHO 4º - 58.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA 5º - VALÉRIO DOMINGOS FERNANDES 6º - LUSO BARBOSA DA SILVA			

Divisão de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

3	TEATRO (Duração: de 45 a 90 min) Teatro de rua para público infantil, Teatro de rua para público adulto, Teatro Pálio Infantil para público infantil, Teatro Pálio Infantil para público adulto, Performance ou Esquete	Até 500 pessoas	3.1 Individual ou Grupo	1º - ANIME FEST BRASIL LTDA
		Acima de 500 pessoas	3.2 Individual ou Grupo	1º - ANIME FEST BRASIL LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 11 de fevereiro de 2026.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente

Divisão de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1977

Araporã – MG, 11 de Fevereiro de 2026.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br